

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUK SETTI**– Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **GILBERTO BALASSA** – Representante Titular da FEMAM, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** – Representante Suplente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 13ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 043142/2014, em nome de ROSANGELA CRISTOPOLISKI GRANDE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405352/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8511-2/00 e 8512-1/00.

2. O protocolo nº. 045355/2014, em nome de ASSOCIAÇÃO GRUPO O BOTICÁRIO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406664/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9430-8/00, 9493-6/00 e 9499-5/00.

3. O protocolo nº. 045339/2014, em nome de VANIA NUNES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406452/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4644-3/01, 4645-1/01, 4646-0/01, 4646-0/02, 4649-4/08 e 4649-4/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0336/2014 anexado à consulta.

4. O protocolo nº. 045427/2014, em nome de JULIANO FLAUSINO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405379/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0297/2014 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 045385/2014, em nome de MARCOS ANTONIO ARTIGAS DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407012/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4120-4/00, 4113-8/00, 4319-3/00, 4391-6/00 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0365/2014 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 042095/2014, em nome de EDSON FERREIRA NEVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601403517/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4755-5/03 e 5611-2/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

7. O protocolo nº. 041732/2014, em nome de CARLOS CORREIA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406180/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07.

8. O protocolo nº. 041570/2014, em nome de TAYANE GUIMARÃES VACCARI SARY solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405349/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAES: 1813-0/01 e 1813-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0326/2014 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 042133/2014, em nome de EDEA BRASIL LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406810/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01.

10. O protocolo nº. 042133/2014, em nome de GISELI FRANÇA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406810/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01.

11. O protocolo nº. 045774/2014, em nome de ADILSON RAUTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406844/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4687-7/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0354/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 042103/2014, em nome de SILVÉRIO BAGGIO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406370/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 6810-2/02.

13. O protocolo nº. 044477/2014, em nome de ODEMIR FAGUNDES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401260/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/01, 4744-0/02, 4744-0/03, 4744-0/04, 4744-0/05, 4744-0/06 e 4744-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0280/2014 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 041134/2014, em nome de REINALDO BARBOSA SIMÕES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401494/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

15. O protocolo nº. 044829/2014, em nome de RODOLFO PRENDIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407034/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00.

16. O protocolo nº. 041881/2014, em nome de JOSÉ FRIEBE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405146/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0313/2014 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 045384/2014, em nome de CLAUDIA SEMPREBON DE FIGUEIREDO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406922/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1351-1/00 e 3299-0/99.

18. O protocolo nº. 044823/2014, em nome de CÍCERO JOSÉ DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311791/201. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4721-1/02, 4755-5/03 e 7732-2/01.

19. O protocolo nº. 040039/2014, em nome de NESTOR KOCHINSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312432/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00.

20. O protocolo nº. 044394/2014, em nome de GABRIELA MORDASKI GROSSMAN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406633/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Caseira- Tipo 5. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1031-7/00, 1032-5/99 e 1095-3/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0361/2014 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 041190/2014, em nome de RASTRO DISTRIBUIDORA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406584/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4637-1/07, 4641-9/02, 4641-9/03, 4642-7/01, 4643-5/02, 4649-4/04, 4649-4/05, 4649-4/06 e 4649-4/10. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0313/2014 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 044531/2014, em nome de WASCHINGTON JOSÉ PEREIRA DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406613/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/06 e 4530-7/05. Para o correto funcionamento

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0352/2014 anexado à consulta.

23. O protocolo n°. 045401/2014, em nome de EDGARD XAVIER DA ROSA JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601407195/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7732-2/01.

24. O protocolo n°. 034928/2014, em nome de WLADIMIR APOLINÁRIO DE FARIA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601404067/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3230-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0257/2014 anexado à consulta.

25. O protocolo n°. 045143/2014, em nome de ANDREIA REGINA JAREK solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601406538/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4646-0/01, 4646-0/02, 4647-88/01, 4649-4/08, 4649-4/09, 4649-4/99, 4686-9/02 e 4789-0/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4759-8/99, 4761-0/03 e 4789-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0346/2014 anexado à consulta.

26. O protocolo n°. 043417/2014, em nome de SILVANA DE FATIMA SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601406355/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5612-1/00.

27. O protocolo n°. 046155/2014, em nome de ROSANGELA LENDZION BISCAIA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601405539/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/07 e 7719-5/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0282/2014 anexado à consulta.

28. O protocolo n°. 043765/2014, em nome de DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601404117/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0291/2014 anexado à consulta.

29. O protocolo n°. 045597/2014, em nome de RODRIGO BERLEZ solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601406256/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

30. O protocolo nº. 045775/2014, em nome de RICARDO SCHULES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407107/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0353/2014 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 045517/2014, em nome de ODAIR MARIANO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405410/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0333/2014 anexado à consulta.

32. O protocolo nº. 044949/2014, em nome de ANA KELY TOSTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407152/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/01.

33. O protocolo nº. 042450/2014, em nome de EMANUELI TSUTIVA DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405568/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/01 e 5611-2/03.

34. O protocolo nº. 045322/2014, em nome de GILBERTO LUIZ PILATI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404492/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0305/2014 anexado à consulta.

35. O protocolo nº. 041742/2014, em nome de RKM TRATAMENTO DE SUPERFICIE LTDA da Consulta Comercial nº. 41601404458/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0313/2014 anexado à consulta.

36. O protocolo nº. 045148/2014, em nome de DIRCE LESTENSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405924/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1412-6/01, 1413-4/01, 4763-6/02, 4781-4/00, 4782-2/01 e 9529-1/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0302/2014 anexado à consulta.

37. O protocolo nº. 046153/2014, em nome de ROSANGELA LENDZION BISCAIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406082/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2040-1/00, 2229-3/01 E 2229-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0347/2014 anexado à consulta.

38. O protocolo nº. 046124/2014, em nome de WAGNER MATOS DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405260/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4642-7/01, 4647-8/01 e 4689-3/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 5211-7/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1813-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0322/2014 anexado à consulta.

39. O protocolo nº. 045050/2014, em nome de TEREZINHA DO ROCIO NOGUEIRA MARENDIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402636/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4637-1/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0321/2014 anexado à consulta.

40. O protocolo nº. 046374/2014, em nome de SHOW PARKING ESTACIONAMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407218/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAES: 4929-9/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

41. O protocolo nº. 043821/2014, em nome de ADRIANE CRISTINA BORTOLOTTI DELEGA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405079/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3 Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0328/2014 anexado à consulta.

42. O protocolo nº. 043766/2014, em nome de ADRIANO HENRIQUE MARTINS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406273/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/04.

43. O protocolo nº. 044845/2014, em nome de GOEROLD WILSON DECKERT FILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406844/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0260/2014 anexado à consulta.

44. O protocolo nº. 041183/2014, em nome de VOLMIR BENINGA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601401662/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 080/2014 anexado à consulta.

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

45. O protocolo nº. 041151/2014, em nome de ALAN VICTOR BITTENCOURT solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406407/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0323/2014 anexado à consulta.

46. O protocolo nº. 041006/2014, em nome de STIVELMAN HOTEL E LAZER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404887/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5510-8/01 e 5590-6/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

47. O protocolo nº. 041184/2014, em nome de VOLMIR BENINGA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406373/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1091-1/02, 4712-1/00, 4721-1/03, 4721-1/04 e 4723-7/00.

48. O protocolo nº. 045146/2014, em nome de JOCILENE ALVES DE PAULA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405868/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2512-8/01, 2512-8/02 e 2591-8/00. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2649-2/99 e 3099-7/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0358/2014 anexado à consulta.

49. O protocolo nº. 043005/2014, em nome de EDILEU TABORDA TULESKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404089/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0292/2014 anexado à consulta.

50. O protocolo nº. 045109/2014, em nome de CLAUDETE APARECIDA GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406409/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4530-7/03.

51. O protocolo nº. 042448/2014, em nome de JOSÉ ALCEU CLAUDINO BARBOSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405566/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

52. O protocolo nº. 042487/2014, em nome de LUCIANO FELIX solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406039/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 5320-2/02.

53. O protocolo nº. 043416/2014, em nome de SILMARA COSMO MORO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405834/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço especial - DICLR. Atividade solicitada de acordo com os CNAE: 9609-2/03.

54. O protocolo nº. 045075/2014, em nome de BRUNA RAFAELA PASSOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406873/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4721-1/04, 4723-7/00, 4729-6/99, 4759-8/9 e 4789-0/99.

55. O protocolo nº. 046420/2014, em nome de ALESSANDRO MARCOS TESTE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407300/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3831-9/99 e 3832-7/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4687-7/02 e 4687-7/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro F. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3812-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0377/2014 anexado à consulta.

56. O protocolo nº. 045913/2014, em nome de WILSON DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406930/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4771-7/04, 4789-0/04 e 9609-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0357/2014 anexado à consulta.

57. O protocolo nº. 043061/2014, em nome de HSU KENG WEI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406875/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

58. O protocolo nº. 040889/2014, em nome de ALTAYR DIAS PACHECO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405827/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4665-6/00, 4669-9/01, 4669-9/99, 4671-1/00, 4672-9/00, 4673-7/00, 4674-5/00, 4679-6/01, 4679-6/02, 4679-6/03, 4679-6/04, 4679-6/99, 4742-3/00, 4743-1/00, 4744-0/01, 4744-0/02, 4744-0/03, 4744-0/04 e 4744-0/06.

59. O protocolo nº. 042154/2014, em nome de FLORIVAL ANDRE DE QUEIROZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406632/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Especial - DICLR. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3311-2/00, 3313-9/01, 3314-7/04, 3314-7/07, 3314-7/08, 3314-7/13, 3314-7/21, 3314-7/22, 3314-7/99, 3317-1/01, 3317-1/02, 3319-8/00, 3321-0/00, 4689-3/99 e 4789-0/99. Permissível para permitido Outras Indústrias – DICLR. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2229-3/02 e 2511-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0340/2014 anexado à consulta.

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

60. O protocolo nº. 046378/2014, em nome de LILIANE APARECIDA ROBACHER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406982/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

61. O protocolo nº. 045581/2014, em nome de MARIA DE LOURDES CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407248/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento. PROIBIDO O USO DO ESPAÇO PÚBLICO.

62. O protocolo nº. 036478/2014, em nome de REYNALDO CESAR PREVIATTI SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601404255/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0349/2014 anexado à consulta.

63. O protocolo nº 044899/2014, em nome de DANIELE MORAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405574/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido devido os CNAES 3811-4/00 e 4687-7/02 Comércio e Serviço Geral 1 e 4930-2/02 Comércio e Serviço Geral 1 não serem passíveis de reenquadramento.

64. O protocolo nº. 043647/2014, em nome de DANIELE MORAES da Consulta Comercial nº. 41601405570/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

65. O protocolo nº. 041389/2014, em nome de MARCELO MAIO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601402645/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3313-9/01, 3313-9/99, 3314-7/01, 3314-7/04, 3314-7/05, 3314-7/08, 3314-7/10, 3314-7/11, 3314-7/12, 3314-7/13, 3314-7/15, 3314-7/16, 3314-7/17, 3314-7/21, 3314-7/99, 3319-8/00, 3321-0/00, 4512-9/02, 4543-9/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/05, 4541-2/05, 4713-0/01, 4732-6/00, 4742-3/00, 4744-0/01, 4744-0/03, 4753-9/00, 4757-1/00, 4759-8/99, 4763-6/05, 4781-4/00, 4782-2/02, 4789-0/02 e 4789-0/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/02, 4649-4/02, 4661-3/00 e 4669-9/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/03, 4520-0/06 e 4530-7/02.

66. O protocolo nº. 042851/2014, em nome de GTAM FERRAMENTARIA /TADEU RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601406241/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

67. O protocolo nº. 043649/2014, em nome de CLEVERSON FERNANDO PRINCIVAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601405573/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 045670/2014, em nome de PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 010175/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido para redução do afastamento lateral de 1,50 metros para zero.
2. O protocolo nº. 045872/2014, em nome de LUIS LORENZETTI JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 042264/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 2,00 metros para 3,00 metros.
3. O protocolo nº. 041726/2014, em nome de TIAGO THOMAZ PINHEIRO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 0005686/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
4. O protocolo nº. 043558/2014, em nome de JOEL YOSHIDA INCORPORAÇÕES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 040398/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
5. O protocolo nº. 042065/2014, em nome de ELINA SANDRA DE LIRA E SILVA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 040910/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4 para ampliação do Alvará 416/2014.
6. O protocolo nº. 042206/2014, em nome de ROGÉRIO BIANCHINI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 038916/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4.
7. O protocolo nº. 046453/2014, em nome de MCE PARTICIPAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 041402/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária.
8. O protocolo nº. 045930/2014, em nome de EARLE ANDERSON RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 008604/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros para ampliação do Alvará 186/2006 e CVCO 437/2006.
9. O protocolo nº. 043676/2014, em nome de PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS - S.J.PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 0001672/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço específico C - Igreja. E **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do recuo frontal de 5,00 metros para 2,00 metros. E **NÃO JULGARAM** a solicitação para aprovação da diretriz

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

viária, esta solicitação deverá passar pela Divisão de Loteamentos e pelo Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo. E **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do número de vagas de estacionamento para 45 unidades.

10. O protocolo nº. 045403/2014, em nome de LIRIO VIGNATTI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 040244/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

11. O protocolo nº 042282/2014, em nome de JOÃO CARLOS SIZANOSKI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 035500/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

12. O protocolo nº 044528/2014, em nome de MILTON ESTEVÃO DA MOTA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 047156/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

13. O protocolo nº 044529/2014, em nome de IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 033595/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja.

14. O protocolo nº 043353/2014, em nome de ANDERSON VINICIUS CIRINO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 036817/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Para o aumento da taxa de ocupação deverá comprar o potencial construtivo. Conforme prevê a Lei 29/2000.

15. O protocolo nº 046413/2014, em nome de STELA MARCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 043335/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal.

16. O protocolo nº 046412/2014, em nome de STELA MARCIA RAMOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 031319/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido do no que se refere ao aumento da taxa de ocupação em Zona de ocupação Consolidada 1- ZUC 1. Conforme prevê a Lei 29/2000.

17. O protocolo nº 045971/2014, em nome de REINALDO DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 023667/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do no que se refere ao uso de permissível para permitido Agrupamento D – 16 unidades.

18. O protocolo nº 045248/2014, em nome de ARESOLI TARCILIO BLOSS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 042579/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido do no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o Art. 37 da Lei 16/2005.



**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 24 de julho de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MARCELO PRECOMA
Titular

SIMONE KRUK SETTI
Titular

GILBERTO BALASSA
Titular

MILTON CÉSAR DA ROCHA
Suplente

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva